



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA
SECRETARIA LEGISLATIVA



Moção n° 024/2025

Exmo. Sr.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Luciano Amara de Souza

EM 05/05/25

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Carangola – MG

Luciano Amara de Souza

Sr. Presidente,

dt. de

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa e ouvido o Plenário, vem apresentar Moção de Aplausos para à Jovem *Isadora Melo Vilela Gomes*, pela aprovação como inspetora da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

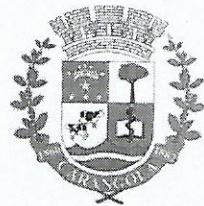
"Quando algo ruim acontece você tem três escolhas: deixar isso definir você, deixar isso destruir você ou fazer isso te deixar mais forte"

Autor Desconhecido



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

SECRETARIA LEGISLATIVA



Justificativa:

A Câmara Municipal de Carangola vem, por meio do Vereador Carlos Antônio Candinho, agraciar através da outorga de Moção de Aplausos a jovem Isadora Melo Vilela Gomes, em reconhecimento à sua recente aprovação para o cargo de Inspetora da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

Tal conquista reflete não apenas sua capacidade intelectual e dedicação aos estudos, mas também seu comprometimento com o propósito de servir à sociedade por meio de uma das mais importantes instituições de segurança pública do país.

Isadora é exemplo de perseverança, disciplina e determinação. Sua aprovação é motivo de orgulho não apenas para seus familiares e amigos, mas para toda a comunidade que a viu crescer e agora celebra mais uma de suas vitórias.

Em um contexto no qual o ingresso nas carreiras policiais exige alto preparo físico, emocional e intelectual, a conquista da jovem Isadora se destaca como um marco de superação e excelência, demonstrando que a juventude comprometida pode sim transformar a realidade e contribuir ativamente para o bem coletivo.

Assim está Moção de Aplausos é uma justa homenagem à sua trajetória de esforço e êxito, e desejo que essa nova etapa seja repleta de realizações, honra e responsabilidade no cumprimento de sua missão como servidora pública.

Requeiro que seja dada ciência do teor desta Moção de Aplausos ao homenageado.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2025

- Isadora Melo Vilela Gomes


CARLOS ANTÔNIO CANDINHO
Vereador – UNIÃO BRASIL